



PODER LEGISLATIVO  
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PROJETO DE LEI Nº 8.084/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.** Aos vinte e cinco de março do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Pb. Andrey Gouveia**; Presentes os Vereadores **Daniel Lula Finizola, Pierson Leite, Bruno Lambreta, Rozael do Divinópolis**, o presidente do sindicato SINDACSE-PE o sr. Natalício Faustino, e as representantes do sindicato SINDACSE-PE as senhoras Marilene Matilde, Rosilene Matilde e Noemia Queiroz, o consultor jurídico geral João Américo, os membros da Consultoria Jurídica Legislativa Anderson Mélo, Marcella Souza e Samuel Vasconcelos e a representante do Poder Executivo Ariany Quaresma. Iniciado às 11h10min. Inicialmente os membros das comissões presentes acordaram que a reunião será presidida pelo Vereador Pb. Andrey Gouveia. Saudando os presentes, o Presidente da reunião iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada. Assim, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 8.084/2019 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe acerca da atualização do valor fixado como piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, através da Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.” Solicitado parecer da Consultoria Jurídica Legislativa, esta se pronunciou pela adequação do projeto e apontou a necessidade de emenda para adequação à melhor técnica legislativa – mais precisamente para incluir remissão expressa à Lei Municipal nº 5.488/2014. Durante a discussão, foram repassados os termos da reunião anterior. Em seguida, o presidente da reunião deu a palavra ao presidente do sindicato que explanou demonstrando o consenso do sindicato junto ao Poder Executivo pela redação apresentada ao projeto, de forma que o sindicato se posiciona pela sua aprovação. Aberto para votação, os membros das presentes comissões decidiram pelo seguinte modo: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS:** Vereador DANIEL LULA FINIZOLA – Vota de forma favorável com a seguinte justificativa: “Entendo que é importante o aumento da categoria de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13. 708/2018 que estabelece o escalonamento dos profissionais de agente de saúde e agentes de endemias, mas respeito a decisão da categoria que mesmo sem o escalonamento no projeto presente entende que é importante que seja tal propositura aprovada por esta Casa”; Vereador PIERSON LEITE – Vota de forma favorável; Vereador PB. ANDREY GOUVEIA – Vota de forma favorável. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Vereador ROZAEL DO DIVINÓPOLIS – Vota de forma favorável; Vereador PIERSON LEITE – Vota de forma favorável; Vereador BRUNO LAMBRETA – Vota de forma favorável com a seguinte justificativa: “Dando continuidade à reunião suspensa na última quinta-feira e diante dos debates surgidos desde então, diante do debate sobre a não inclusão do escalonamento no projeto, havendo as discussões nas comissões, e como o sindicato em acordo com o Poder Executivo entendeu pela aprovação da propositura sem o escalonamento no projeto atual, como o projeto não há nenhuma inconstitucionalidade ou ilegalidade, voto de forma favorável. Inclusive porque ano passado, a pedido da categoria apresentei requerimento solicitando tal projeto ao Executivo para ser realizado o aumento da categoria”. Assim, os membros das comissões decidiram de forma unânime pela aprovação da propositura com apresentação de emenda nos termos



indicados no parecer jurídico e determinaram o prosseguimento do trâmite. Por fim, a presente ata foi lida. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 11h42min. Para fins de direito, eu, Marcella Souza, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 25 de março de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **BRUNO LAMBRETA**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **PIERSON LEITE**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **ROZAEL DO DIVINÓPOLIS**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento